

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar
70.043-900 – Brasília / DF**

Destinatário: SSA (GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP) e SISA (ES, RO, TO).

c/c: Superintendentes Federais de Agricultura

Nº do fax de destino: _____

Data: 10/04/2012

Remetente: DSA/SDA

Tel. p/ contato: (61) 3218-2236

Fax/correioeletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta + _____

Nº do documento: 19

Observações: _____

Sr. Chefe,

Em atenção às ações desencadeadas com vistas à certificação sanitária internacional de produtos de origem animal exportados à União Aduaneira, esclarecemos os seguintes pontos:

Quando se tratar de propriedades onde não mais existam bovinos contemporâneos à identificação do foco de brucelose ou tuberculose, por exemplo, confinamentos que tenham abatido todos os animais, não haverá necessidade de testes diagnósticos para que o estabelecimento seja liberado ao abate destinado ao citado mercado, desde que transcorridos seis meses da identificação da lesão, ou do diagnóstico positivo, com desinfecção das instalações, de acordo com o Manual Técnico do PNCEBT, antes do repovoamento.

No caso de propriedades com as mesmas características expostas acima e que possam oferecer garantias de rastreabilidade, a propriedade de origem dos animais positivos será impedida de exportar com vistas à União Aduaneira e o confinamento estará liberado, desde que transcorridos seis meses da identificação da lesão, ou do diagnóstico positivo.

Situações que fujam à normalidade deverão ser apresentadas ao Departamento de Saúde Animal para análise caso a caso.

Atenciosamente,


Guilherme H. Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA

Méd. Vet. José Ricardo Lôbo
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA
Substituto